Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 941
em 06/08/2019
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 080/2019

DENOMINA DE RUA SELSO STEIN, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.

APROVA:

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de *"Rua Selso Stein"*, a rua que tem início na Praça dos Poderes Pedro Bueno, localizada em frente ao Centro Educacional Municipal Vovó Fernandina, margeando a linha férrea, na Sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Felipe Hulle Delpupppo
Vereador